

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



PARATY G.D. S.A.,

CNPJ/MF nº 48.963.906/0001-38

Rua Surubim, 373, 8º andar, Conj. 81, sala 04,
Cidade Monções, CEP 04571-050, São Paulo SP

no valor total de

R\$ 30.000.000,00

(trinta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRPARYDBS009

A Oferta Pública foi registrada automaticamente perante CVM em 08 de setembro de 2025 sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/644

1. Dados da Emissora

A **PARATY G.D. S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, 373, 8º andar, Conj. 81, sala 04, Cidade Monções, CEP 04571-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob nº 48.963.906/0001-38 ("Emissora"), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), **COMUNICAR** o encerramento da oferta pública das Debêntures, conforme definido abaixo, sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, realizada nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "(a)" e do artigo 27, ambos da Resolução da CVM 160 ("Oferta Pública"), e sem análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

2. Dados do Valor Mobiliário

No âmbito da Oferta Pública, foram subscritas e integralizadas 30.000 (trinta mil)

debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Debêntures"), todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 03 de setembro de 2025, perfazendo o valor total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) , nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Paraty G.D. S.A.*", celebrado em 04 de setembro de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada nos termos de seu contrato social, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares das Debêntures.

A emissão das Debêntures foi realizada nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor ("Lei 12.431"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("Decreto 11.964"), da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada ("Resolução CMN nº 4.751") e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), sendo que os recursos líquidos captados por meio da emissão das Debêntures serão utilizados pela Emissora para o pagamento ou reembolso de despesas, gastos ou dívidas relacionadas aos Projetos de Investimento da Emissora, conforme descrito no **Anexo A** deste Anúncio de Encerramento, inclusive aqueles voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação, desde que os gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido dentro de até 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de encerramento da Oferta Pública, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431. Os Projetos de Investimentos foram protocolados junto ao Ministério de Minas e Energia no dia 12 de agosto de 2025, conforme atualizados em 01 de setembro de 2025 e em 03 de setembro de 2025, cujos respectivos números únicos de protocolo (NUP) encontra-se no **Anexo A** deste Anúncio de Encerramento.

3. Coordenador Líder

ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CAMBIO E VALORES, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 3500, bloco 1, salas 314 a 318, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Coordenador Líder");

4. Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada nos termos de seu contrato social.

5. Registro da Oferta Pública na CVM

A Oferta Pública foi registrada automaticamente perante a CVM em 08 de setembro de 2025 sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/644.

6. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta Pública estão indicados nos quadros abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscrita e integralizada
Pessoas naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	30.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-

TOTAL	1	30.000
--------------	----------	---------------

Informações adicionais sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta Pública poderão ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.

ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 30 de setembro de 2025.



Coordenador Líder:



ANEXO A – PROJETOS DE INVESTIMENTO

MME	
Nome do Projeto	UFV Monte das Oliveiras
Titular do Projeto	PARATY G.D. II LTDA.
CNPJ do Titular do Projeto	50.938.536/0001-20
Objetivo do Projeto	O presente projeto de investimento possui o objetivo de captar recursos para reembolso de despesas e gastos no projeto, incorridos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referente ao objetivo deste projeto de geração de energia elétrica por meio de fonte renovável, especificamente solar, visando o suprimento da demanda energética do país. O empreendimento busca contribuir para a matriz energética sustentável, fornecendo energia ao segmento de consumo, alinhado às diretrizes de expansão da geração distribuída e à promoção de fontes limpas no setor elétrico brasileiro.
Número Único de Protocolo (NUP)	NUP nº 48340.004147/2025-19, emitido pelo MME em 12 de agosto de 2025, conforme atualizado pelo NUP nº 48340.004496/2025-22, emitido pelo MME, em 01 de setembro de 2025, e pelos NUPs nº 48340.004581/2025-91 e nº 48340.004593/2025-15, em 03 de setembro de 2025.
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, inciso III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Este projeto fomenta a indústria e a cadeia produtiva nacional, gerando benefícios econômicos ao país ao movimentar diversos setores e serviços. Ambientalmente, contribui para a geração de energia limpa, renovável e não poluente, reduzindo

	a emissão de gases de efeito estufa e promovendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data de Início do Projeto	Agosto/2023
Fase atual do Projeto	Trata-se de um projeto já construído e atualmente encontra-se em operação.
Data estimada de Encerramento do Projeto	Julho/2024
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a implantação do Projeto	O volume estimado dos recursos necessários para o projeto de investimento será de R\$11.598.836,10 (onze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos), refere ao montante relacionado ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas do projeto de investimento e incorridos e que ocorrerão em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da oferta pública das debêntures emitidas nos termos da Lei 12.431 de 24 de junho de 2011.
Valor captado via Debêntures que será destinado ao Projeto	Estima-se captar com a emissão de debêntures o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), o qual será obtido através da emissão de debêntures da PARATY G.D. S.A., sociedade por ações de capital fechado, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, 373, 8º andar, Conj. 81, sala 04, Cidade Monções, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ sob nº 48.963.906/0001-38, a qual figura como sociedade controladora do titular do projeto (Paraty G.D. II Ltda.). Do valor total

	da emissão, o montante de R\$ 6.888.346,60 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) será destinado ao projeto.
Alocação total dos Recursos Líquidos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	Reembolso de despesas e gastos no projeto, incorridos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	59,4% (cinquenta e nove inteiros e quarenta centésimos por cento). Representação da parcela da emissão relativa ao projeto em relação a necessidade total de recursos financeiros do projeto.

MME	
Nome do Projeto	UFV Bomba Virá
Titular do Projeto	PARATY G.D. SP I LTDA.
CNPJ do Titular do Projeto	50.925.955/0001-28
Objetivo do Projeto	O presente projeto de investimento possui o objetivo de captar recursos para reembolso de despesas e gastos no projeto, incorridos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referente ao objetivo deste projeto de geração de energia elétrica por meio de fonte renovável, especificamente solar, visando o suprimento da demanda energética do país. O empreendimento busca contribuir para a matriz energética sustentável, fornecendo energia ao segmento de consumo, alinhado às diretrizes de expansão da geração distribuída e à promoção de fontes limpas no setor elétrico brasileiro.
Número Único de Protocolo (NUP)	NUP nº 48340.004148/2025-55 emitido pelo MME em 12 de agosto de 2025, conforme atualizado pelo NUP nº 48340.004494/2025-33, emitido pelo MME em 01 de setembro de 2025, e pelos NUPs nº

	48340.004580/2025-46 e nº 48340.004592/2025-71, em 03 de setembro de 2025.
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, inciso III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Este projeto fomenta a indústria e a cadeia produtiva nacional, gerando benefícios econômicos ao país ao movimentar diversos setores e serviços. Ambientalmente, contribui para a geração de energia limpa, renovável e não poluente, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa e promovendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data de Início do Projeto	Agosto/2023
Fase atual do Projeto	Trata-se de um projeto já construído e atualmente encontra-se em operação.
Data estimada de Encerramento do Projeto	Agosto/2024
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a implantação do Projeto	O volume estimado dos recursos necessários para a realização do projeto de investimento será de R\$11.294.143,35 (onze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), refere ao montante relacionado ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas do projeto de investimento e incorridos e que ocorrerão em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da oferta pública das debêntures emitidas nos termos da Lei 12.431 de 24 de junho de 2011.
Valor captado via Debêntures que será destinado ao Projeto	Estima-se captar com a emissão de debêntures o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de

	reais), o qual será obtido através da emissão de debêntures da PARATY G.D. S.A., sociedade por ações de capital fechado, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, 373, 8º andar, Conj. 81, sala 04, Cidade Monções, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ sob nº 48.963.906/0001-38, a qual figura como sociedade controladora do titular do projeto (Paraty G.D. SP I Ltda.). Do valor total da emissão, o montante de R\$ 6.707.394,89 (seis milhões, setecentos e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) será destinado ao projeto.
Alocação total dos Recursos Líquidos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	Reembolso de despesas e gastos no projeto, incorridos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	59,4% (cinquenta e nove inteiros e quarenta centésimos por cento). Representação da parcela da emissão relativa ao projeto em relação a necessidade total de recursos financeiros do projeto.

MME	
Nome do Projeto	UFV Girau do Ponciano I
Titular do Projeto	PARATY G.D. ALAGOAS LTDA.
CNPJ do Titular do Projeto	51.116.540/0001-76
Objetivo do Projeto	O presente projeto de investimento possui o objetivo de captar recursos para reembolso de despesas e gastos no projeto, incorridos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referente ao objetivo deste projeto de geração de energia elétrica por meio de fonte renovável, especificamente solar,

	visando o suprimento da demanda energética do país. O empreendimento busca contribuir para a matriz energética sustentável, fornecendo energia ao segmento de consumo, alinhado às diretrizes de expansão da geração distribuída e à promoção de fontes limpas no setor elétrico brasileiro.
Número Único de Protocolo (NUP)	NUP nº 48340.004150/2025-24 emitido pelo MME em 12 de agosto de 2025, conforme atualizado pelo NUP nº 48340.004497/2025-77, emitido pelo MME em 01 de setembro de 2025, e pelos NUPs nº 48340.004582/2025-35 e nº 48340.004594/2025-60, em 03 de setembro de 2025.
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, inciso III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Este projeto fomenta a indústria e a cadeia produtiva nacional, gerando benefícios econômicos ao país ao movimentar diversos setores e serviços. Ambientalmente, contribui para a geração de energia limpa, renovável e não poluente, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa e promovendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data de Início do Projeto	Setembro/2023
Fase atual do Projeto	Trata-se de um projeto já construído e atualmente encontra-se em operação.
Data estimada de Encerramento do Projeto	Setembro/2024
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a implantação do Projeto	O volume estimado dos recursos necessários para a realização do projeto de investimento será de R\$14.376.266,44 (quatorze milhões, trezentos e setenta e seis mil,

	duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente ao montante relacionado ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas do projeto de investimento e incorridos e que ocorrerão em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da oferta pública das debêntures emitidas nos termos da Lei 12.431 de 24 de junho de 2011.
Valor captado via Debêntures que será destinado ao Projeto	Estima-se captar com a emissão de debêntures o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), o qual será obtido através da emissão de debêntures da PARATY G.D. S.A., sociedade por ações de capital fechado, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, 373, 8º andar, Conj. 81, sala 04, Cidade Monções, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ sob nº 48.963.906/0001-38, a qual figura como sociedade controladora do titular do projeto (Paraty G.D. Alagoas Ltda.). Do valor total da emissão, o montante de R\$ 8.537.814,07 (oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e sete centavos) será destinado ao projeto.
Alocação total dos Recursos Líquidos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	Reembolso de despesas e gastos no projeto, incorridos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	59,4% (cinquenta e nove inteiros e quarenta centésimos por cento). Representação da parcela da emissão relativa ao projeto em relação a necessidade total de recursos

	financeiros do projeto.
--	-------------------------

MME	
Nome do Projeto	UFV Girau do Ponciano II
Titular do Projeto	PARATY G.D. ALAGOAS II LTDA.
CNPJ do Titular do Projeto	54.241.798/0001-92
Objetivo do Projeto	O presente projeto de investimento possui o objetivo de captar recursos para reembolso de despesas e gastos no projeto, incorridos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referente ao objetivo deste projeto de geração de energia elétrica por meio de fonte renovável, especificamente solar, visando o suprimento da demanda energética do país. O empreendimento busca contribuir para a matriz energética sustentável, fornecendo energia ao segmento de consumo, alinhado às diretrizes de expansão da geração distribuída e à promoção de fontes limpas no setor elétrico brasileiro.
Número Único de Protocolo (NUP)	NUP nº 48340.004156/2025-00 emitido pelo MME em 12 de agosto de 2025, conforme atualizado pelo NUP nº 48340.004498/2025-11, emitido pelo MME em 01 de setembro de 2025, e pelos NUPs nº 48340.004583/2025-80 e nº 48340.004595/2025-12, em 03 de setembro de 2025.
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, inciso III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Este projeto fomenta a indústria e a cadeia produtiva nacional, gerando benefícios econômicos ao país ao movimentar diversos setores e serviços. Ambientalmente, contribui para a geração de energia limpa, renovável e não poluente, reduzindo

	a emissão de gases de efeito estufa e promovendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data de Início do Projeto	Julho/2024
Fase atual do Projeto	Trata-se de um projeto já construído e atualmente encontra-se em operação.
Data estimada de Encerramento do Projeto	Julho/2025
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a implantação do Projeto	O volume estimado dos recursos necessários para o projeto de investimento é de R\$13.245.791,06 (treze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e seis centavos), referente ao montante relacionado ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas do projeto de investimento e incorridos e que ocorrerão em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da oferta pública das debêntures emitidas nos termos da Lei 12.431 de 24 de junho de 2011.
Valor captado via Debêntures que será destinado ao Projeto	Estima-se captar com a emissão de debêntures o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), o qual será obtido através da emissão de debêntures da PARATY G.D. S.A., sociedade por ações de capital fechado, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, 373, 8º andar, Conj. 81, sala 04, Cidade Monções, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ sob nº 48.963.906/0001-38, a qual figura como sociedade controladora do titular do projeto (Paraty G.D. Alagoas II Ltda.). Do

	valor total da emissão, o montante de R\$ 7.866.444,44 (sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) será destinado ao projeto.
Alocação total dos Recursos Líquidos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	Reembolso de despesas e gastos no projeto, incorridos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	59,4% (cinquenta e nove inteiros e quarenta centésimos por cento). Representação da parcela da emissão relativa ao projeto em relação a necessidade total de recursos financeiros do projeto.